



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2007

“Rejeita as Contas do Município de Iperó referente ao exercício de 2004”

A **Câmara Municipal de Iperó**, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas do Executivo do município de Iperó, referente ao exercício de 2004, de acordo com o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira” em 12 de dezembro de 2007.

José Amilton de Camargo
Presidente

Marlon Ferrari
Vice-Presidente

Valdo Manoel Gomes
1º Secretário

Sergio Poli Simon
2º Secretário